



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

*(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques e outros signatários)*

*“Suprime parágrafo incluído no art.170 do Regimento Interno, pela Resolução 04/2010”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

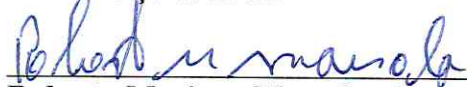
**Artigo 1º** - Fica suprimido da Resolução 04/2010, o §3º incluído no artigo 170 do Regimento Interno, com isso ficando restabelecida a redação original do referido artigo contendo apenas dois parágrafos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

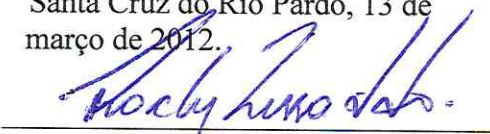
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de março de 2012.

  
ROBERTO MARIANO MARSOLA  
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data  
13 de março de 2012  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
13 de março de 2012.

  
Roberto Mariano Marsola - Vereador  
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01  
fl. nº 14  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de  
março de 2012.

  
Rosely Rissatto  
Secretária de Gestão